



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN 22/2018, 06 de junho de 2018.

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0193/2016, de 18 de março de 2016,

CONSIDERANDO o Processo de n° 23091.013979/2017-66,

CONSIDERANDO o Convênio N° 01/2018, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto o apoio à execução administrativa e financeira do projeto “Formação e manutenção do núcleo de conservação de ovinos da raça Morada Nova, variedade branca”, publicado no DOU em 29/05/2018,

CONSIDERANDO o Art. 28° da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 001/2013, no tocante às atribuições do fiscal,

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6° da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N° 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar o servidor **Naeldson Expedito Alves da Silva**, SIAPE n° 3739822, para ser responsável pela fiscalização administrativa do Convênio N° 01/2018, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao Instrumento em referência.

Art. 2° O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pelo acompanhamento da execução, pela verificação do atendimento ao Plano de Trabalho e por intermediar relação entre a Coordenação de projeto e a Divisão de Convênios e Termos de Cooperação da Universidade.

Art. 3° Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do Instrumento.

Moacir Franco de Oliveira
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento